ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

APROVADO
EM 2a VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu, 10 / 11 / 1989
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 105/89, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1989.

Solicita ajuda de custo para o escrivão eleitoral de caçu

Exmo. Sr. Vereador Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e ouvido o plenário, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, Jaime Nunes Borges, expediente solicitando ajuda de custo para o escrivão eleitoral de caçu.

N. Termos

P. Deferimento

Sala das sessões em 8 de novembro de 1989.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Vereador

Vilsonil Rodrigues de Oliveira
Vereador

Justificativa: Sabemos que está muito defasado a ajuda de custo que o TRE (Tribunal Regional Eleitoral) paga ao escrivão eleitoral de nossa cidade, ele está percebendo 2 (dois) MVRs ou seja Ncz$ 180,14 (Cento e oitenta Cruzados Novos e Quatorze Centavos), por isso precisamos valorizar os esforços do atual escrivão eleitoral e esta ajuda de custo que estamos pedindo é um estímulo para que ele continue a desempenhar bem a sua função de escrivão eleitoral. Conto com o apoio dos dignos vereadores na aprovação desta propositura.

Gilmar José de Freitas Guimarães
vereador

Vilsonil Rdorigues de Oliveira
vereador